



LAUDO MÉDICO E REQUERIMENTO MÉDICO DE TERAPIAS

Paciente: SAMUEL FORMIGA DE SOUZA

Endereço:

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/2018

O paciente Samuel Formiga de Souza compareceu à presente consulta acompanhado de sua mãe biológica, com queixas principais de **inquietação, desatenção escolar e dificuldades na aprendizagem**. A família trouxe consigo laudo anterior emitido por médico **neuropediatra**, confirmando diagnóstico clínico de **transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH)**, com base em critérios diagnósticos clínicos e funcionais.

Durante a anamnese e avaliação direta, observou-se que o paciente apresenta **neurodesenvolvimento motor típico**, sem registros de atrasos significativos nas etapas esperadas para a idade. O mesmo desenvolveu marcha, fala e coordenação motora dentro dos marcos cronológicos usuais.

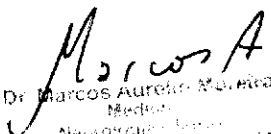
Contudo, com base no relato da mãe e na observação clínica, foram identificadas **alterações comportamentais e cognitivas compatíveis com o subtipo combinado de TDAH**, conforme descrito no **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (American Psychiatric Association, 2013)** e classificado pela **Classificação Internacional de Doenças - CID-11** sob o código **6A05.2**.

O paciente apresenta **comportamento impulsivo**, frequentemente **responde antes das perguntas serem finalizadas**, interrompe conversas e atividades, e demonstra **hiperatividade motora contínua**, descrita como estando **frequentemente a mil, falando em demasia, correndo ou se movimentando mesmo em situações que exigem controle inibitório**.

Do ponto de vista atencional, a criança **demonstra dificuldade significativa para manter o foco em tarefas escolares e atividades lúdicas estruturadas, comete erros por desatenção, perde materiais escolares com frequência, se distrai com estímulos irrelevantes no ambiente e parece não escutar quando chamado**, mesmo sem déficit auditivo. Estes elementos configuram um padrão clássico de **déficit de atenção combinado com hiperatividade**, o qual compromete o desempenho acadêmico, a organização e as relações interpessoais em ambiente escolar.

Importante destacar que **não há prejuízo na socialização espontânea**, ou seja, a criança mantém relações com os colegas, interage de forma apropriada do ponto de vista emocional e busca contato com outras pessoas de forma funcional, o que reafirma a ausência de critérios para TEA.

Do ponto de vista neurofuncional, estudos em neuroimagem funcional e neuroquímica revelam que crianças com TDAH apresentam **hipoatividade nos circuitos frontoestriatais e disfunção nos sistemas dopaminérgico e noradrenérgico**, resultando em **deficits no controle inibitório, na regulação da atenção sustentada e na tomada de decisões rápidas**, conforme demonstrado em revisões de Barkley (2006), Castellanos (2002) e estudos recentes publicados na revista *Neuropsychopharmacology*.


Dr. Marcos Aurelio Moreira
Médico
Neuropediatra
CRM 11978-RN
CRM/RN 11978

04 / 06 / 2025

Assinatura

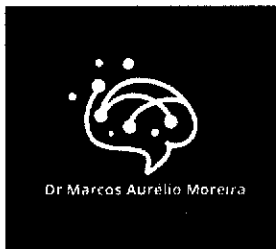
Marcos Aurélio Moreira Pereira | CRM: 11978-RN

(84) 98873-7924

Rua Duodécimo Rosado, 337, Nono Andar, sala 906, Doze Anos, Mossoró, RN, 59603-020



Documento assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL - MARCOS AURELIO MOREIRA PEREIRA:06113518388, CRM: 11978-RN. Documento de identificação informado: 061.135.183-88, E-mail: marcosaureliomp8@gmail.com. Hora exata: 2025-06-04T10:37:48-03:00. Documento com validade jurídica de acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde. Para verificar a validade, entrar no portal oficial do Governo Federal <https://validar.iti.gov.br/>. Tirar foto do QR Code (código verificador **LKGVLRCV**) ou anexar o PDF.



LAUDO MÉDICO E REQUERIMENTO MÉDICO DE TERAPIAS

Paciente: SAMUEL FORMIGA DE SOUZA

Endereço:

CONCLUSÃO E DIAGNÓSTICO

Concluo que o paciente apresenta quadro compatível com **transtorno do déficit de atenção com hiperatividade subtipo combinado**, código **CID-11 6A05.2**, com comprometimento importante na atenção seletiva e sustentada, além de **hiperatividade e impulsividade com impacto clínico e funcional significativo**. A criança encontra-se **em faixa etária de risco para prejuízo escolar, emocional e social**, sendo indispensável o início precoce de intervenções especializadas e personalizadas.

ENCAMINHAMENTOS TERAPÊUTICOS E EDUCACIONAIS COM BASE EM LEI E CIÊNCIA

1. Psicólogo(a) com formação em Terapia Cognitivo-Comportamental - frequência mínima de duas sessões semanais

Justificativa: A TCC é uma das abordagens mais eficazes para crianças com TDAH, especialmente na modulação da impulsividade, do comportamento opositor, na autorregulação emocional e no treino de habilidades sociais e de atenção. Referência: *American Academy of Pediatrics, 2019; Jensen et al., 2001.*

2. Psicopedagogo(a) clínico(a) - duas sessões por semana

Justificativa: Fundamental para avaliação e reabilitação das habilidades acadêmicas afetadas pelo transtorno, como leitura, escrita, organização, memória de trabalho e planejamento. Amparado pela **Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de dois mil e quinze** e pela **Resolução CNE/CEB nº 02 de dois mil e um**.

3. Acompanhamento escolar com adaptações pedagógicas individualizadas

Incluindo as seguintes medidas:

- o Sentar-se próximo ao professor
- o Realizar provas em ambientes com menos estímulos
- o Aumento do tempo para finalização de tarefas
- o Reforço nas áreas de maior dificuldade
- o Estímulo nas áreas de maior potencial
- o Construção de um **PEI - Plano de Educação Individualizado** ou encaminhamento para **AEE - Atendimento Educacional Especializado**
- o Base legal: **Lei nº 12.764 de dois mil e doze - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Neurodesenvolvimento.**

4. Terapia alimentar - uma sessão por semana

Marcos A.
CRM/RN 11978

04 / 06 / 2025

Assinatura

Marcos Aurélio Moreira Pereira | CRM: 11978-RN

(84) 98873-7924

Rua Duodécimo Rosado, 337, Nono Andar, sala 906, Doze Anos, Mossoró, RN, 59603-020



Documento assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL - MARCOS AURELIO MOREIRA PEREIRA:06113518388, CRM: 11978-RN. Documento de identificação informado: 061.135.183-88, E-mail: marcosaureliomp8@gmail.com. Hora exata: 2025-06-04T10:37:48-03:00. Documento com validade jurídica de acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde. Para verificar a validade, entrar no portal oficial do Governo Federal <https://validar.iti.gov.br/>, tirar foto do QR Code (código verificador **LKGVLRV**C) ou anexar o PDF.



LAUDO MÉDICO E REQUERIMENTO MÉDICO DE TERAPIAS

Paciente: SAMUEL FORMIGA DE SOUZA

Endereço:

Justificativa: Apesar de não ter sido foco central da consulta, comportamentos alimentares seletivos são frequentemente associados a crianças com TDAH, devendo ser acompanhados por profissional habilitado para evitar impactos nutricionais e comportamentais. Base: *Revista de Nutrição da UNESP, 2016; Journal of Attention Disorders, 2017.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- o American Psychiatric Association. *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - DSM-5*. Fifth edition. Arlington, 2013
- o Organização Mundial da Saúde. *Classificação Internacional de Doenças - CID-11*. OMS, 2022
- o Barkley RA. *Attention-Deficit Hyperactivity Disorder - A Handbook for Diagnosis and Treatment*. Guilford Press, 2006

Marcos A.
Dr. Marcos Aurélio Moreira
CRM/RN 11978

04 / 06 / 2025

Assinatura

Marcos Aurélio Moreira Pereira | CRM: 11978-RN

(84) 98873-7924

Rua Duodécimo Rosado, 337, Nono Andar, sala 906, Doze Anos, Mossoró, RN, 59603-020



Documento assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL - MARCOS AURELIO MOREIRA PEREIRA:06113518388, CRM: 11978-RN. Documento de identificação informado: 061.135.183-88, E-mail: marcosaureliomp8@gmail.com. Hora exata: 2025-06-04T10:37:48-03:00. Documento com validade jurídica de acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde. Para verificar a validade, entrar no portal oficial do Governo Federal <https://validar.iti.gov.br/>, tirar foto do QR Code (código verificador LKGVLRVC) ou anexar o PDF.